

REGULAMENTO OXE! NIGHT RUN 5ª EDIÇÃO

1. A PROVA.

A OXE! NIGHT RUN 5ª EDIÇÃO denominada EVENTO, será realizada no dia 09 de Maio de 2026, na cidade de Rio Largo, na distâncias de 7km com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, com largada marcada para às 18h.

Essa atividade tem como objetivo desenvolver e difundir a prática saudável da atividade física, por meio da corrida de rua, projetando novos talentos, bem como integrando e fortalecendo as diversas instituições envolvidas no evento com a comunidade esportiva, proporcionando a saúde e bem-estar através do esporte.

2. APOIO.

A OXE! NIGHT RUN 5ª EDIÇÃO será promovida pela pela equipe de corrida **OXE! BORA CORRER?** E contara com o apoio da Prefeitura Municipal de Rio Largo e com a Secretaria de Esporte e cultura – SELCET.

3. PARTICIPAÇÃO.

Poderão participar A OXE! NIGHT RUN 5ª EDIÇÃO, atletas de ambos os sexos, e apenas um percurso de 7km

4. INSCRIÇÕES.

O primeiro lote promocional com início 17 de março de 2026, se encerrando no dia 15 de abril 2026.

Segundo lote ficará no valor 75,00 se encerrando dia 02 de maio junto com todas as inscrições

Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição. O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados com exatidão de informações. Ao fazer a inscrição, o atleta declara que:

- a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
- c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos. Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5. ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO.

Numero de peito e bastão de led sera entregue no dia do evento a partir das 16h

COMPOSIÇÃO DOS KITS

BASTÃO DE LED, MEDALHA , CHIP e NUMERO DE PEITO

6. DA COMPETIÇÃO.

A OXE! NIGHT RUN 5ª EDIÇÃO será realizada no dia 09 de maio de 2026 (sábado), com largada e chegada na Praça Humaitá no centro da cidade de Rio Largo com percurso de 7km.

A distância de 7KM deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição. Será desclassificado o atleta que: não cumprir rigorosamente o percurso; não passar pelos tapetes de controle de chip; dificultar a ação de outros concorrentes; chegar sem o número de identificação; apresentar durante a corrida conduta antidesportiva; pegar carona de autos, bicicletas e similares; trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida; encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores; escapar da saída da prova, antes do seu início oficial; desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

7. PREMIAÇÃO.

Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS: Somente serão premiados com medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso de 7km, e constarem da lista de classificação oficial.

TROFÉUS: Serão também premiados do 1º a 5º colocado GERAL, FEMININO e MASCULINO

DINHEIRO: Serão premiados do 1º ao 3º FEMININO e MASCULINO da seguinte forma:

1º Lugar Geral: 250,00

2º Lugar Geral: 150,00

3º Lugar Geral: 100,00

A premiação por faixa etária será para a 1º, 2º e 3º colocados. sendo a categoria dividida de acordo com as faixas etárias abaixo:

Masculino e Feminino

Faixa etária:

14 à 17

18 à 29

30 a 39

40 a 49

50 à 59

60+

8. DISPOSIÇÕES GERAIS.

A comissão organizadora bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado. Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 01 (uma) hora de antecedência. Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito. A Comissão Organizadora disponibilizará 01 (uma) ambulância, preparada para prestar os primeiros socorros. Os atendimentos de urgência e emergência serão efetuados em rede pública. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO. O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio. Haverá postos de hidratação ao longo do percurso e na chegada. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

9. DOS RECURSOS.

As reclamações, protestos ou recursos interpostos, deverão ser encaminhados, por escrito, mediante aos organizadores da prova até as 20:00 horas do dia 09 de maio de 2026. Cabe ao diretor geral da competição, dentro de suas atribuições, deliberar sobre o mesmo. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Rio Largo/AL, 15 de março de 2026

